

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE CNPJ: 74.097.114/0001-38 Telefone: (49) 3541-0466 Endereço: Pr. Lauro Muller, 39 - Centro CEP: 89620-000 - Campos Novos	Pregão eletrônico	
	1/2024	
	Número Processo:	1/2024
	Data do Processo:	08/01/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, CANTO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DANÇAS DE DIVERSAS MODALIDADES, PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 16/02/2024, as 14:31 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1908/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 1/2024 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ABERTA A SESSÃO, NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ([HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)). REALIZOU-SE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS PREVIAMENTE CADASTRADAS, SENDO TODAS CLASSIFICADAS. NA FASE DE LANCES, AS EMPRESAS EFETUARAM LANCES REDUZINDO O VALOR INICIAL DOS ITENS.

ATO CONTÍNUO, AO FINAL DA FASE DE LANCES, EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 8.3 e 13.1.2 DO EDITAL, FOI SOLICITADO AOS LICITANTES VENCEDORES O ENVIO DO ARQUIVO DA PROPOSTA READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO, JUNTAMENTE COM TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADOS NO ITEM 15 DO EDITAL, O QUE FOI ATENDIMENTO TEMPESTIVAMENTE PELOS LICITANTES.

NA FASE DE HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REALIZARAM A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELOS LICITANTES VENCEDORES, RESTANDO AS SEGUINTE EMPRESAS VENCEDORAS E HABILITADAS NO CERTAME: ANDRE LUIS DE SOUZA MARTINEZ 10881356921 - PARA OS ITENS Nº 05, 06, 10; MILITINO FILHO RODRIGUES RANIERE - PARA OS ITENS Nº 01, 03 E 12; VALDEISI DE LIMA ALVES 04826533969 - PARA OS ITENS Nº 04, 07, 09 E 16 E WAGNER FONSECA 08094525967 - PARA OS ITENS Nº 02 E 13;

REGISTRA-SE: O LICITANTE AQUINO E SANTOS CURSOS E CONSULTORIA LTDA FOI INICIALMENTE ARREMATANTE DOS ITENS Nº 01, 03, 08, 11, 15, 17 E 18, NO ENTANTO RESTOU INABILITADO PARA OS ITENS Nº 01, 03, 08, 11, 15 E 17, UMA VEZ QUE DEIXOU DE CUMPRIR AO SUBITEM 15.1.4 - OBS.: 1 E 2, VISTO QUE O CERTIFICADO DE LICENCIATURA EM MÚSICA DO PROFISSIONAL ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA NÃO ESTÁ AUTENTICADO, TAMPOUCO CONTÉM CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO. RESTANDO DESTA FORMA, INABILITADO EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 14.5 DO EDITAL; PARA O ITEM Nº 18 RESTOU INABILITADO POR DESCUMPRIMENTO AO SUBITEM 15.1.4 ALÍNEA "C", UMA VEZ QUE DEIXOU DE COMPROVAR QUE O PROFISSIONAL INDICADO PARA AS AULAS DE MÚSICA, O SR. JOÃO LUÍS RODRIGUES, POSSUI DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR REFERENTE O ITEM ARREMATADO (ITEM 18), TAMPOUCO COMPROVOU POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE FREQUÊNCIA QUE ESTÁ CURSANDO FACULDADE NA ÁREA, SENDO CONVOCADOS OS PRÓXIMOS LICITANTES CONFORME RANKING DE CLASSIFICAÇÃO.

ATO CONTÍNUO, REALIZOU-SE A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO LICITANTE MELHOR COLOCADO PARA OS ITENS Nº 01 E 03, CONFORME RANKING DE CLASSIFICAÇÃO, SENDO O LICITANTE MILITINO FILHO RODRIGUES RANIERE, QUE APÓS SOLICITAÇÃO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA CUMPRIU TEMPESTIVAMENTE, SENDO CONSIDERADO HABILITADO PARA OS ITENS;

PARA OS ITENS Nº 08, 11, 15, 17 E 18 REALIZOU-SE A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO LICITANTE MELHOR COLOCADO PARA OS ITENS, SENDO O LICITANTE EMUVI ESCOLA DE MUSICA DE VIDEIRA LTDA, O QUAL RESTOU INABILITADO EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 8.15 DO EDITAL, EM RAZÃO DO NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO PRAZO CONCEDIDO, BEM COMO, O LICITANTE NÃO ENVIOU A PROPOSTA READEQUADA PARA OS ITENS ARREMATADOS, E POR NÃO HAVER MAIS EMPRESAS INTERESSADAS, OS ITENS Nº 08, 15, 17 E 18 RESTARAM FRACASSADOS. PARA O ITEM Nº 11, EM ATO CONTÍNUO, FOI CONVOCADO O PRÓXIMO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO CONFORME RANKING DE CLASSIFICAÇÃO, SENDO O LICITANTE LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS 04215462983, QUE APÓS SOLICITAÇÃO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA CUMPRIU TEMPESTIVAMENTE, NO ENTANTO, RESTOU INABILITADO EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO SUBITEM 14.5 E 14.12 DO EDITAL, UMA VEZ QUE NÃO FOI CUMPRIDO PELO LICITANTE O ATENDIMENTO AO SUBITEM 15.1.2 ALÍNEA "B", VISTO QUE O LICITANTE ANEXOU COMO COMPROVAÇÃO DE

REGULARIDADE FISCAL CERTIDÃO DE DÉBITOS FEDERAIS REFERENTE AO SÓCIO E NÃO A PESSOA JURÍDICA, DESTA FORMA, NÃO FICANDO COMPROVADA A REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA PARTICIPANTE QUANTO AOS DÉBITOS FEDERAIS, E POR NÃO HAVER MAIS EMPRESAS INTERESSADAS O ITEM Nº 11 RESTOU FRACASSADO.

O LICITANTE LORENO DOS REIS LORENSATTO 49360671053 RESTOU INICIALMENTE ARREMATANTE DO ITEM Nº 14, NO ENTANTO, RESTOU INABILITADO POR DESCUMPRIMENTO AO SUBITEM 15.1.4 ALÍNEA "C", UMA VEZ QUE DEIXOU DE APRESENTAR CERTIFICADO DE CURSO SUPERIOR NA ÁREA OU ATESTADO DE FREQUÊNCIA COMPROVANDO QUE ESTÁ CURSANDO CURSO SUPERIOR NA ÁREA DO ITEM ARREMATADO. RESTANDO INABILITADO, EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 14.5 DO EDITAL; SENDO CONVOCADO PARA NEGOCIAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA O PRÓXIMO LICITANTE MELHOR COLOCADO, AQUINO E SANTOS CURSOS E CONSULTORIA LTDA, O QUAL RESTOU SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO, E POR NÃO HAVER MAIS EMPRESAS INTERESSADAS O ITEM Nº 14 RESTOU FRACASSADO.

ABERTA A FASE RECURSAL QUANTO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS NÃO HOUVE MANIFESTAÇÕES, ABERTO PRAZO PARA MANIFESTAÇÕES RECURSAIS ACERCA DA HABILITAÇÃO, O LICITANTE LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS 04215462983 - ME MANIFESTOU SUA INTENÇÃO DE RECORRER PARA O ITEM Nº 11; SENDO CONCEDIDO ATÉ O DIA 28/02/2024 PARA ENVIO DE RECURSOS E, ATÉ O DIA 04/03/2024 PARA ENVIO DE CONTRARRAZÕES, VIA SISTEMA DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

O LICITANTE AQUINO E SANTOS CURSOS E CONSULTORIA LTDA NÃO SE MANIFESTOU EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA QUANTO A INTENÇÃO DE RECORRER, NO ENTANTO, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DO LICITANTE VIA CHAT AFIRMANDO A INTENÇÃO DE RECORRER, FICOU CONCEDIDO ATÉ O DIA 28/02/2024 PARA O LICITANTE ENVIAR A PEÇA RECURSAL PARA O E-MAIL PREGAO.ELETRONICO@CAMPOSNOVOS.SC.GOV.BR, E ATÉ O DIA 04/03/2024 PARA O ENVIO DE CONTRARRAZÕES; (OS DOCUMENTOS RECEBIDOS VIA E-MAIL SERÃO ANEXADOS AO SISTEMA DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS.)

DEMAIS INFORMAÇÕES DO CERTAME PODEM SER VERIFICADAS NA SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: (HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO.

Participante: MILITINO FILHO RODRIGUES RANIERE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Instrutor de Acordeon: Iniciante, intermediário e avançado e Teoria Musical, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense (Casa da Cultura ou Biblioteca Pública Municipal). - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Acordeon. - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de Acordeon: Iniciante, intermediário e avançado e Teoria	9,000	MÊS	NÃO INFORMAD O NO EDI	2.100,0000	18.900,00

Musical, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense (Casa da Cultura ou Biblioteca Pública Municipal). - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Acordeon. -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

3	<p>Instrutor para aulas de Piano e Teoria Musical Iniciante e Intermediário, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O Contratado deverá apresentar comprovação de conhecimento dos métodos Mário Mascarenhas ou Suzuki, para utilização dos mesmos para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de piano. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor para aulas de Piano e Teoria Musical Iniciante e Intermediário, com carga horária semanal de 15h, entre meses de</p>	9,000	MÊS	NÃO INFORMAD O NO EDI	1.900,0000	17.100,00
---	---	-------	-----	-----------------------------	------------	-----------

fevereiro a dezembro de 2024. • O Contratado deverá apresentar comprovação de conhecimento dos métodos Mário Mascarenhas ou Suzuki, para utilização dos mesmos para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de piano. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

12	<p>Instrutor para Técnica Vocal, Canto e Teoria Musical Infantil e Adulto, com carga horária semanal de 20h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente; • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense; • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Canto e Técnica Vocal; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor para Técnica Vocal, Canto e Teoria Musical Infantil e Adulto, com carga horária semanal de 20h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em</p>	9,000	MÊS	NÃO INFORMAD O NO EDI	1.800,0000	16.200,00
----	--	-------	-----	-----------------------------	------------	-----------

preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente; • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense; • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Canto e Técnica Vocal; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Total do Participante: 52.200,00

Participante: 28.595.070 VALDEISI DE LIMA ALVES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Instrutor de Teclado iniciante, intermediário e avançado, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Teclado. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de Teclado iniciante, intermediário e avançado, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos	9,000	MÊS	0	2.098,0000	18.882,00

ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024.

- - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.
- - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;
- - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Teclado.
- - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.
- - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.
- - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.
- - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

7	<p>Instrutor Multi-instrumentista para Alunos Deficientes, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - A Contratação visa atender alunos com deficiência do município, incluindo aqueles que frequentam APAE, AMA e ACADAV, observadas o número de vagas a serem preenchidas. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Instrumentos variados, a se avaliar aqueles disponíveis pela fundação, necessidade do local em que a parceria ocorrerá, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor Multi-instrumentista para Alunos Deficientes, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - A Contratação visa atender alunos com deficiência do município, incluindo aqueles que frequentam APAE, AMA e ACADAV, observadas o número de vagas a serem preenchidas. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia</p>	9,000	MÊS	0	2.729,0000	24.561,00
---	--	-------	-----	---	------------	-----------

prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Instrumentos variados, a se avaliar aqueles disponíveis pela fundação, necessidade do local em que a parceria ocorrerá, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

9	<p>Regente de Coral Adulto e Juvenil e Técnica Vocal, com carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo, (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, gratuitamente, em favor da Comunidade Camponovense. • - O contratado atenderá semanalmente a turma tradicional do Coral Municipal e também Coral/canto junto ao Centro de Convivência Padre Quintilio Costini. • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de coral. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Regente de Coral Adulto e Juvenil e Técnica Vocal, com carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo, (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, gratuitamente, em favor da Comunidade Camponovense. • - O contratado atenderá semanalmente a turma tradicional do Coral Municipal e também Coral/canto junto ao Centro de Convivência Padre Quintilio Costini. • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de coral. • - O contratado deverá cumprir os horários das</p>	9,000	MÊS	0	2.369,0000	21.321,00
---	---	-------	-----	---	------------	-----------

aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

16	Instrutor de percussão e bateria O contratado deverá atuar em duas escolas, para alunos e moradores da cidade e do interior. Auxiliar o Maestro da fanfarra nas atividades, ensaios gerais e eventos que envolvam a fanfarra municipal. O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso e organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinadas por este edital assinando o livro. - Especificação Instrutor de percussão e bateria O contratado deverá atuar em duas escolas sendo elas Nair da Silva Gris (CAIC) E Santa Julia. Auxiliar o Maestro da fanfarra nas atividades, ensaios gerais e eventos que envolvam a fanfarra municipal. O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso e organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinadas por este edital assinando o livro ponto.	9,000	MÊS	0	1.700,0000	15.300,00
----	---	-------	-----	---	------------	-----------

Total do Participante: 80.064,00

Participante: 32.175.043 WAGNER FONSECA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Instrutor de Percussão e Bateria, com carga horária semanal de 10h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Percussão e Bateria. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. • - Instrutor de Percussão e Bateria, com carga horária semanal de 10h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O	9,000	MÊS	NÃO INFORMAD O NO EDI	1.549,0000	13.941,00

contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Percussão e Bateria. • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. •

13	<p>Instrutor para as aulas da Banda da Fundação Cultural, com carga horária semanal de 10h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente; • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense; • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Canto e Técnica Vocal; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor para as aulas da Banda da Fundação Cultural, com carga horária semanal de 10h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente; • - O contratado terá</p>	9,000	MÊS	NÃO INFORMAD O NO EDI	1.599,0000	14.391,00
----	--	-------	-----	-----------------------------	------------	-----------

como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense; • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Canto e Técnica Vocal; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Total do Participante: 28.332,00

Participante: 19.412.669 ANDRE LUIS DE SOUZA MARTINEZ

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Instrutor de violão iniciante e intermediário , com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violão. • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de violão iniciante e intermediário , com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O	9,000	MÊS	Proprio	1.700,0000	15.300,00

6	<p>contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violão. • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.</p>	9,000	MÊS	Proprio	1.799,0000	16.191,00
	<p>Instrutor de violão avançado , com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violão. • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de violão avançado , com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital,</p>					

10	<p>assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violão. • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.</p>	9,000	MÊS	Proprio	1.599,0000	14.391,00
	<p>Instrutor de contrabaixo e guitarra, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Guitarra e Contrabaixo. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de contrabaixo e guitarra, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Guitarra e Contrabaixo. • - O contratado deverá preparar, no</p>					

mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Total do Participante: 45.882,00

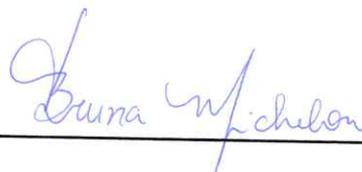
Total Geral: 206.478,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos Novos, 16/02/2024

BRUNA LETICIA LOPES MICHELON

PREGOEIRO



ANA PAULA DOS SANTOS

MEMBRO



JACIELA FERREIRA PETRY

MEMBRO

